

MARINHA DO BRASIL
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA
ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Este documento visa à identificação dos principais riscos que possam não só comprometer o sucesso do processo de contratação e sua gestão contratual, mas também fazer com que a Administração alcance os resultados que atendam às necessidades da contratação.

Tendo em vista que a Análise de Riscos permite descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo o processo de contratação.

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Contratar empresa que não possua capacidade técnica e econômica para o cumprimento das especificações descritas no Termo de Referência do presente processo.	
Probabilidade:	Muito baixa.	
Id	Dano	Impacto
1.	Impossibilidade de atender aos serviços especificados no Termo de Referência.	Extremamente grande.
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Mitigar possíveis discrepâncias, não deixando dúvidas para o pregoeiro e a equipe de apoio que analisarão a documentação habilitatória das licitantes. Ademais, tal medida objetiva impedir a má fé ou vícios construtivos por parte da empresa Contratada.	Equipe de planejamento da contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adoção de sanções administrativas necessárias.	Seção de Pessoal.

2 – RISCOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Risco 02:	Inexecução total ou parcial do contrato, conforme as especificações estabelecidas.	
Probabilidade:	Baixa.	
Id	Dano	Impacto
1.	Impossibilidade de realizar a execução do contrato ou instrumento equivalente.	Extremamente grande.

Continuação da Análise de Riscos.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Proceder a correta fiscalização da execução do contrato, exigindo rigorosamente que todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência sejam cumpridos, com o auxílio de profissional qualificado para tal.	Equipe de fiscalização.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adoção de sanções administrativas necessárias.	Seção de Pessoal.

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2024.

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
FIDEL BARROS RODRIGUES Terceiro-Sargento (PD) Aux. de Comunicação Social e Aux. de Relações Públicas	ROBERTO KLAUSEN DA SILVA Capitão-Tenente (AA) Oficial de Relações Públicas	RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA Suboficial (ES) Sargenteante Geral